



LEILÃO ESPECIAL TRATORES

PARTICIPE

(11) 94141-1820

(43) 99123-7924

**PAGAMENTO:
LANCOS 30
15 PARCELAS DUPLAS**



TE CONECTANDO COM O CAMPO

Lote: 001
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR VALTRA 985S 4X4



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Valtra

Modelo: 985S 4x4

Ano: 2002

Potência: 110 cv

Motor: Agco Sizu Power (4 Cilindros Turbo) – FEITO NOVO (ZERO)

Bomba Injetora: Bosch

Revisão: Turbina (Nova), Bicos (Novos), Bomba (Revisada), Embreagem (Nova)

Transmissão: Multitoque (Funcionando)

Eixo Dianteiro: ZF

Hidráulico: Comando Triplo (6 saídas)

Implemento: Plaína Dianteira Stara PAD 750 (Engate Rápido / Levante Alto)

Pneus: 4 Resolados Novos (Sem Uso)

Extras: Contra-pesos traseiros completos



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 002
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR YANMAR SOLIS 90



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Yanmar Solis

Modelo: 90 4x4

Ano: 2022

Horas de Uso: 1.900

Potência: 90 cv

Motor: Yanmar 4 Cilindros

Bomba Injetora: Bosch

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado

Tração: 4x4

Estado: Seminovo / Em estado de novo



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 003
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR MASSEY FERGUSON 292



VIDEO:
 [YouTube](#)

Ficha Técnica:

Marca: Massey Ferguson

Modelo: 292 4x4

Ano: 1994

Potência: 105 cv

Motor: Perkins 4 Cilindros (TURBO DE FÁBRICA)

Proprietário: ÚNICO DONO

Transmissão: 12 Velocidades (3 Alavancas)

Eixo Traseiro: Cubo Pesado (PAVT)

Extras: 6 Contra-pesos traseiros

Implemento: Concha Dianneira Stara PAD (Levante Alto / Engate Rápido)

Estado: Mecânica em perfeito estado



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 004
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR VALTRA BL88



VIDEO:
 [YouTube](#)

Ficha Técnica:

Marca: Valtra

Modelo: BL88 4x4

Ano: 2008

Horímetro: 6.000 horas

Potência: 88 cv

Motor: 4 Cilindros Turbo de Fábrica

Hidráulico Dianteiro: Comando Duplo (4 saídas)

Hidráulico Traseiro: Com Cilindros Auxiliares de Levante

Implemento: Lâmina Dianteira

Extras: Contra-pesos traseiros completos

Estado: Mecânica e elétrica em ordem.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 005
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR NEW HOLLAND TL75E 4×4 ANO 2005



VIDEO:
 [YouTube](#)

Ficha Técnica:

Marca: New Holland

Modelo: TL75E

Ano: 2005

Tração: 4x4

Potência: 78 cv

Motor: 4 Cilindros

Hidráulico: Comando Duplo (4 saídas)

Estado: 100% funcional e operacional. Máquina bem cuidada.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 006
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR MASSEY FERGUSON 5285 CABINADO 4x4



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Massey Ferguson

Modelo: 5285

Ano: 2003

Tração: 4x4

Potência: 83 cv

Motor: Perkins

Cabine: Sim, de fábrica, com Ar Condicionado

Hidráulico: Comando Duplo (4 saídas)



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 007
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR JOHN DEERE 5085E 4X4



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: John Deere

Modelo: 5085E

Ano: 2015/2016

Tração: 4x4

Potência: 85 cv

Motor: John Deere 4 Cilindros Turbo

Horímetro: 5163 horas

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 008
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR MASSEY FERGUSON 3308



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Massey Ferguson

Modelo: 3308 (Cafeeiro / Fruteiro)

Ano: 2020

Tração: 4x4

Potência: 89 cv

Motor: Agco Sizu Power

Horímetro: 5347 horas

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado

Transmissão: Com Redutor de Velocidade (Creeper)

TDP: Independente

Hidráulico: Comando Duplo

Estado: Perfeito estado, 100% operacional.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 009
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR MASSEY FERGUSON 275 4X2



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Massey Ferguson

Modelo: 275

Ano: 1981

Tração: 4x2

Potência: 75 cv

Motor: Perkins 4 Cilindros – (FEITO NOVO – 500h de uso)

Direção: Hidráulica (Funcionando 100%)

Estado: Elétrica em ordem, Pneus em excelente estado



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 010
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR JOHN DEERE 7515



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: John Deere

Modelo: 7515

Ano: 2008

Tração: 4x4

Potência: 140 cv

Motor: John Deere 6 Cilindros Turbo

Horímetro: 8.000 horas

Transmissão: Power Quad (Semi-Powershift)

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado

Pneus: Traseiros Resolados NOVOS (Sem Uso)

Estado: Mecânica em bom estado, 100% operacional.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 011
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR NEW HOLLAND TS 6020



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: New Holland

Modelo: TS 6020

Ano: 2011

Tração: 4x4

Potência: 111 cv

Motor: 4 Cilindros Turbo

Implemento: Concha Dianteira Stara PAD 750

Estado: Funcional e Operacional



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 012
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR MASSEY FERGUSON 4709 CABINADO 4x4



VIDEO:
 [YouTube](#)

Ficha Técnica:

Marca: Massey Ferguson

Modelo: 4709

Ano: 2019/2020

Tração: 4x4

Potência: 95 cv

Motor: AGCO Power 3 Cilindros Turbo

Cabine: Sim (de fábrica)

Transmissão: Reversor Eletro-Hidráulico (Power Shuttle)

TDP: Econômica (540E)

Estado: 100% funcional e operacional.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 013
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR AGRALE 5075 4X2



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Agrale

Modelo: 5075

Ano: 2010

Tração: 4x2

Potência: 75 cv

Motor: MWM 229 (4 Cilindros)

Horímetro: 2950 horas (Baixíssimo)

Diferencial: Eixo Dianteiro Reforçado (Cubo Grosso)

Pneus: 4 Resolados Novos (Sem Uso)

Hidráulico: Bomba Dupla Bosch + Kit de Comando

Estado: 100% operacional (Elétrica e Mecânica em ordem).



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 014
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR FORD 4610 4×2 ANO 1989



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Ford

Modelo: 4610

Ano: 1989

Tração: 4x2

Horímetro: 1.354 HORAS (ORIGINAIS)

Potência: 63 cv

Motor: Ford 3 Cilindros

Procedência: ÚNICO DONO

Diferenciais: TDP Independente, Direção Hidráulica

Originalidade: TOTAL (Pneus, Elétrica, Chaves, Banco)



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 015
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR NEW HOLLAND 7630 4X4



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: New Holland

Modelo: 7630

Ano: 2012

Tração: 4x4

Potência: 106 cv

Motor: 4 Cilindros Turbo

Horímetro: 5600 horas

Transmissão: Com Dual Power (Funcionando)

Hidráulico: Comando Duplo (4 saídas) + Cilindro Auxiliar

TDP: Independente

Pneus: Traseiros Resolados Novos (Sem Uso)

Extras: Contra-pesos dianteiros e traseiros

Estado: Perfeito estado de mecânica.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 016
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR YANMAR SOLIS 80 4X4 ANO 2019



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Yanmar

Modelo: Solis 80

Ano: 2019

Tração: 4x4

Potência: 80 cv

Motor: MWM 4 Cilindros Turbo Intercooler

Bomba Injetora: BOSCH

Eixo Dianteiro: ZF

Horímetro: 3207 horas

Transmissão: Reversor Sincronizado

TDP: Normal (540) e Econômica (540E)

Pneus: 4 Resolados Novos (Sem Uso)

Estado: Perfeito estado.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 017
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR LS TRACTOR PLUS 80 COM CONCHA E REDUTOR



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: LS Tractor

Modelo: Plus 80

Ano: 2020

Tração: 4x4

Potência: 80 cv

Motor: Perkins 4 Cilindros

Horímetro: 2001 horas

Procedência: ÚNICO DONO

Transmissão: Reversor Sincronizado + Creeper (Super Redutor)

Hidráulico: Comando Triplo (6 saídas)

Implemento: Concha Baldan PAM (Pantográfica, Joystick, Engate Rápido)

Extras: Contra-pesos traseiros



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 018
PROGRAMA AGROMERCADO

MASSEY FERGUSON 4283 4X4



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Código Vendedor: CÓDIGO(02)

Marca: Massey Ferguson

Modelo: 4283

Ano: 2012/2013

Tração: 4×4

Potência: 85 cv

Motor: Perkins 4 Cilindros (Mecânico)

Horímetro: 4000 horas

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado (Gelando)

Diferenciais: TDP Independente, Câmbio 12 Marchas

Hidráulico: Comando Duplo + Cilindros Auxiliares + Barramento HD

Extras: Contra-pesos dianteiros e traseiros



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 019
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR MASSEY FERGUSON 283 (ADVANCED) 4×4 ANO 2009



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Massey Ferguson

Modelo: 283 Advanced

Ano: 2009

Tração: 4×4

Potência: 86 cv

Motor: Perkins 4 Cilindros

Horímetro: 8740 horas (Originais)

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado

Diferenciais: Hidráulico Reforçado (HD), Câmbio 12 Marchas

Pneus: 4 Resolados Novos (Sem Uso)

Extras: Kit de Controle Remoto, Contra -pesos dianteiros e traseiros

Estado: Perfeito estado mecânico, 100% operacional.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 020
PROGRAMA AGROMERCADO

LS TRACTOR U60 4X4



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: LS Tractor

Modelo: U60

Ano: 2017

Tração: 4x4

Potência: 65 cv

Motor: LS 4 Cilindros Turbo

Transmissão: Power Shuttle (Reversor Eletro -Hidráulico)

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado

Estado: 100% funcional e operacional.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 021
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 4×4



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Código Vendedor: CÓDIGO(02)

Marca: Massey Ferguson

Modelo: 4283

Ano: 2012/2013

Tração: 4×4

Potência: 85 cv

Motor: Perkins 4 Cilindros (Mecânico)

Horímetro: 4003 horas

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado (Gelando)

Diferenciais: TDP Independente, Câmbio 12 Marchas

Hidráulico: Comando Duplo + Cilindros Auxiliares + Barramento HD

Extras: Contra-pesos dianteiros e traseiros

Estado: Bom estado mecânico, 100% operacional (incluindo elétrica).



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 022
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR LS TRACTOR U60 4X4 ANO 2017



VIDEO:
 [YouTube](#)

Ficha Técnica:

Marca: LS Tractor

Modelo: Plus 90

Ano: 2017

Tração: 4x4

Potência: 90 cv

Motor: MWM

Horímetro: 4842 horas

Transmissão: Reversor de Marchas + Creeper (Super Redutor)



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 023
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR FORD 6610 4×2 ANO 1985



VIDEO:
 [YouTube](#)

Ficha Técnica:

Marca: Ford

Modelo: 6610

Ano: 1985

Tração: 4×2

Potência: 83 cv

Motor: Ford 4 Cilindros

Horímetro: N/A (Trator mecânico)

Implemento: Lâmina Dianteira com Bomba Independente

Upgrades: Direção Hidráulica Nova (com bomba), Elétrica Revisada, Faróis/Lanternas Novas, Banco Novo.

Opcionais: Controle Remoto, Contrapesos Traseiros.

Estado: Ótimo estado mecânico, 100% operacional.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 024
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR MASSEY FERGUSON 4707 4X4 ANO 2021



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Massey Ferguson

Modelo: 4707

Ano: 2021

Tração: 4x4

Potência: 79 cv

Motor: AGCO Power 3 Cil. Turbo Intercoolado

Horímetro: 1619 horas

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado

Transmissão: Com Reversor

Hidráulico: Alta Vazão (3.000 kg), 2 Cilindros Auxiliares, Braços HD

TDP: Acionamento Eletro-Hidráulico

Opcionais: Comando Duplo com Trava, Contrapesos Dianteiros

Proprietário: Único Dono

Estado: Impecável / Estado de Novo



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 025
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR YANMAR SOLIS 90 4X4 ANO 2023



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Yanmar Solis

Modelo: 90

Ano: 2023

Tração: 4x4

Potência: 90 cv

Motor: 4 Cil. Turbo Intercooler (Mecânico, Bomba Bosch, Camisa Úmida)

Horímetro: 652 horas

Transmissão: Reversor Sincronizado + Creeper (Super Redutor)

Eixo Dianteiro: ZF

TDP: 540 (Normal) e 540E (Económica)

Hidráulico: Alta Vazão (2.500 kg), Comando Duplo (4 saídas), Trava p/ Transporte

Opcionais: Pacote completo de pesos (dianteiros/traseiros) e faróis auxiliares.

Estado: Seminovo (652 horas)



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 026
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR YANMAR SOLIS 90 CABINADO 4X4 ANO 2023



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Yanmar Solis

Modelo: 90

Ano: 2023

Tração: 4x4

Potência: 90 cv

Motor: 4 Cil. Turbo Intercooler (Mecânico, Bomba Bosch, Camisa Úmida)

Horímetro: 459 horas

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado

Transmissão: Reversor Sincronizado

Eixo Dianteiro: Carraro

TDP: 540 (Normal) e 540E (Econômica)

Hidráulico: Alta Vazão (2.500 kg), Comando Duplo (4 saídas), Trava p/ Transporte

Opcionais: Pacote completo de pesos (dianteiros/traseiros), faróis auxiliares, giroflex.

Estado: Estado de Zero (459 horas)



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 027
PROGRAMA AGROMERCADO

LS TRACTOR U60 4×4 2017 (01)



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: LS Tractor

Modelo: U60

Ano: 2017

Tração: 4×4

Potência: 65 cv

Motor: LS 4 Cilindros Turbo

Horímetro: 3501 horas

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado

Transmissão: Reversor de Marchas + Creeper (Super Redutor)

TDP: 3 Velocidades (540/750/1000 rpm)

Pneus: Dianteiros resolados novos, traseiros bons.

Estado: Perfeito estado mecânico, muito bem cuidado.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 028
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR LS TRACTOR U60 4×4 2017 (03)



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: LS Tractor

Modelo: U60

Ano: 2017

Tração: 4x4

Potência: 65 cv

Motor: LS 4 Cilindros Turbo

Horímetro: 3882 horas

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado

Transmissão: Reversor de Marchas + Creeper (Super Redutor)

TDP: 3 Velocidades (540/750/1000 rpm)

Pneus: Dianteiros e traseiros em bom estado.

Estado: Perfeito estado mecânico, muito bem cuidado.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 029
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR MASSEY FERGUSON 265 4×2 ANO 1976



VIDEO:
 [YouTube](#)

Ficha Técnica:

Marca: Massey Ferguson

Modelo: 265

Ano: 1976

Tração: 4×2

Motor: Perkins 4 Cilindros

Potência: ~65 cv

Estado: 100% Restaurado (Nível Colecionador)

Upgrades: Direção Hidráulica NOVA, Embreagem NOVA, Pintura PU, Elétrica Nova, Embuchamentos Novos.

Opcionais: Capota moderna, Contrapesos traseiros, Para -choque com grade de proteção.

Documento: Nota Fiscal Original de Fábrica.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 030
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR MASSEY FERGUSON 4283 4×4 ANO 2012/2013 COD (03)



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Massey Ferguson

Modelo: 4283

Ano: 2012/2013

Tração: 4×4

Potência: 85 cv

Motor: Perkins 4 Cilindros (Mecânico)

Horímetro: 5832 horas

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado (Gelando)

Transmissão: Câmbio 12 marchas

TDP: Independente

Hidráulico: Comando Triplo (6 saídas), Cilindros Auxiliares, Barramento HD

Opcionais: Paralamas dianteiros, Pacote completo de pesos (dianteiros/traseiros).

Estado: Bom estado, 100% operacional, parte elétrica em ordem.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 031
PROGRAMA AGROMERCADO

LS TRACTOR PLUS 100 PLATAFORMADO 4×4 ANO 2022/2023



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: LS Tractor

Modelo: Plus 100

Ano: 2022/2023

Tração: 4x4 Plataformado

Potência: 105 cv

Motor: Perkins 4 Cilindros Turbo (Mecânico)

Horímetro: 1474 horas

Eixo Dianteiro: ZF

Transmissão: Reversor de Marchas + Creeper (Super Redutor)

TDP: 3 Velocidades (540/750/1000 rpm)

Hidráulico: Comando Duplo (4 saídas)

Opcionais: Pacote completo de pesos (dianteiros/traseiros), Volante com regulagem.

Proprietário: Único Dono

Estado: Estado de Novo.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 032
PROGRAMA AGROMERCADO

YANMAR SOLIS 80 4×4 ANO 2023/2024



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Yanmar Solis

Modelo: 80

Ano: 2023/2024

Tração: 4×4

Potência: 80 cv

Motor: 4 Cil. Turbo Intercooler (Mecânico, Bomba Bosch, Camisa Úmida)

Horímetro: 585 horas

Eixo Dianteiro: ZF

Transmissão: Reversor Sincronizado

TDP: 540 (Normal) e 540E (Económica)

Hidráulico: Alta Vazão (2.500 kg), Comando Duplo (4 saídas), Trava p/ Transporte

Opcionais: Pacote completo de pesos (dianteiros/traseiros), Faróis auxiliares na capota.

Estado: Seminovo (585 horas)



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 033
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR YANMAR SOLIS 80 4×4 ANO 2019/2020



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Yanmar Solis

Modelo: 80

Ano: 2019/2020

Tração: 4×4

Potência: 80 cv

Motor: 4 Cil. Turbo Intercooler (Mecânico, Bomba Bosch, Camisa Molhada)

Horímetro: 3208 horas

Eixo Dianteiro: ZF

Transmissão: Reversor Sincronizado

TDP: 540 (Normal) e 540E (Económica)

Hidráulico: Comando Duplo (4 saídas), Trava p/ Transporte

Pneus: 4 Pneus Resolados Novos (Sem Uso)

Opcionais: Pacote completo de pesos (dianteiros/traseiros), Faróis auxiliares.

Estado: Perfeito estado mecânico.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 034
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR VALMET 785 4×2 ANO 1996



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Valmet

Modelo: 785

Ano: 1996

Tração: 4x2

Potência: 75 cv

Motor: MWM 229 4 Cil. (Feito NOVO com peças originais)

Pintura: Original de Fábrica

Transmissão: Com Raytrac (Avanço de Marchas)

Diferenciais: Direção Hidráulica, Embreagem Dupla

Revisão: Motor Novo, Freios Revisados, Hidráulico Revisado (Cilindros Novos), Embuchamento Dianteiro Novo.

Pneus: Traseiros Resolados Novos, Dianteiros Semi -Novos.

Opcionais: Contrapesos Traseiros, Cilindros auxiliares no hidráulico.

Estado: Excelente estado, 100% revisado.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 035
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR LS TRACTOR PLUS 80 PLATAFORMADO 4×4 2021



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: LS Tractor

Modelo: Plus 80

Ano: 2021

Tração: 4x4 Plataformado

Potência: 80 cv

Motor: Perkins 4 Cilindros Turbo (Mecânico)

Horímetro: 1785 horas

Eixo Dianteiro: ZF

Transmissão: Reversor de Marchas + Creeper (Super Redutor)

TDP: 3 Velocidades (540/750/1000 rpm)

Hidráulico: Comando Duplo (4 saídas)

Opcionais: Pacote completo de pesos (dianteiros/traseiros), Volante com regulagem.

Proprietário: Único Dono

Estado: Estado de Seminovo



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 036
PROGRAMA AGROMERCADO

TRATOR MASSEY FERGUSON 4290 4×4 ANO 2013



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Massey Ferguson

Modelo: 4290

Ano: 2013

Tração: 4×4

Potência: 95 cv

Motor: Perkins 4 Cil. Turbo (Mecânico)

Horímetro: 5500 horas

Cabine: Original de Fábrica com Ar Condicionado (Gelando)

Transmissão: Câmbio 12 marchas

TDP: Independente

Hidráulico: Comando Duplo (4 saídas), Cilindros Auxiliares, Barramento HD

Opcionais: Paralamas dianteiros, Pacote completo de pesos (dianteiros/traseiros)

Rodagem: Traseira 18-4-34 com Cubo PAVT (Pesado)

Estado: Bom estado, 100% operacional, parte elétrica em ordem.



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 037
PROGRAMA AGROMERCADO

PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924H Z



VIDEO:
 **YouTube**

Ficha Técnica:

Marca: Caterpillar (CAT)

Modelo: 924H

Ano: 2010

Configuração: Cinemática em Z (Força de escavação)

Procedência: Único Dono (Histórico Verificado)

Estado: Pintura Original (Sem retoques estruturais)

Cabine: Fechada de Fábrica (Com Ar)

Condição: Encontra-se funcionando e totalmente operacional



**ACESSE O
PRE-LANCE**

Lote: 038
PROGRAMA AGROMERCADO

RETROESCAVADEIRA CASE 580M



VIDEO:
 [YouTube](#)

Ficha Técnica:

Marca: Case

Modelo: 580M

Tração: 4x2 (Simples)

Horímetro: 5.000 horas

Motor: Case / Cummins (Alta confiabilidade)

Condição: Encontra-se funcionando / Operacional

Aplicação: Construção Civil, Cerâmicas, Manutenção de Fazendas, Prefeituras



**ACESSE O
PRE-LANCE**

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Horto & Horto Ltda.** (PROGRAMA MT).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pre-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/ produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVOCITO ou OOCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, dado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Horto & Horto Ltda.**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de

cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Horto & Horto Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Horto & Horto Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Horto & Horto Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Horto & Horto Ltda** não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Horto & Horto Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Horto & Horto Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Horto & Horto Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa MT de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa MT (Horto & Horto Ltda) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2^a parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIOES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. E de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho), da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (**compromisso**) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoad no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLAUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Exetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Horto & Horto Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recaia sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Horto & Horto Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à **Horto & Horto Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a **Horto & Horto Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Horto & Horto Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal

da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do **contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto** (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Horto & Horto Ltda.**

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Horto & Horto Ltda***ua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.*

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADORfísica, eletrônica, digitalmente, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado

uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) **VENDEDOR(ES)** no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), à(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.